# AVISO DE ABERTURA N.º 235/GA/GAI

## Faculdade de Economia

## Ano letivo 2019/2020

## Curso não conferente de grau

## Cursos não conferentes de grau
## Pós-graduação em Economia - Diploma de Estudos Avançados

**1. Numerus clausus:**
1ª Fase: 3 vagas
2ª Fase: 6 vagas
3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso:** 8

**3. Prazos de candidatura:**
1ª Fase: 4 de fevereiro a 29 de março de 2019
2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2019
3ª Fase: 19 de agosto a 6 de setembro de 2019

**4. Condições de admissão dos candidatos:**
Podem candidatar-se ao acesso ao Pós-graduação em Economia - Diploma de Estudos Avançados:
a) Titulares do grau de Licenciado/a, ou seu equivalente legal, nomeadamente os titulares das licenciaturas em Economia ou em Gestão pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e ainda os/as estudantes destas licenciaturas a quem faltem 18 ECTS para a obtenção do grau de licenciado/a. Neste último caso, a atribuição do diploma DEA também pressupõe a aprovação naqueles ECTS;
b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os



Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

objectivos do grau de licenciado/a pelo conselho científico da Faculdade de Economia;
d) Em casos devidamente justificados, podem candidatar-se à frequência do curso os/as detentores de currículo científico ou profissional cujo mérito seja reconhecido pela coordenação do curso como atestando capacidade para a realização do mesmo.

**5. Critérios de seriação dos candidatos:**
- 1.1 Curriculum Académico: Licenciatura, (Ponderação 10/20);
- 1.2 Curriculum Académico: Outras formações académicas, (Ponderação 2/20);
- 1.3 Curriculum Académico: Publicações / Investigação, (Ponderação 1/20);
- 2.1 Curriculum Profissional: Atividades extracurriculares, (Ponderação 1/20);
- 2.1 Curriculum Profissional: Avaliação de Experiência profissional, (Ponderação 1/20);
- 3.1 Motivação (inclui, se necessário, uma Entrevista): Perfil do/a Candidato/a, (Ponderação 5/20).

**NOTA**: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

**6. Documentação necessária:**
1 - Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
2 - Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008);
3 - Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma) (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
4 - Certidão de outra formação pós-graduada, quando exista, incluindo carga horária e programas;
5 - Curriculum vitae, no formato EuroPass (http://europass.cedefop.europa.eu/) (OBRIGATÓRIO);
6 - Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

**NOTA**: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.
Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de



Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

documentação complementar a qualquer requerente.
Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

**7. Montante de propina / Preço:**
- 1500.00 € (valor anual)

**8. Inscrição a tempo parcial:** Não admite.

**9. Avaliador(es):**
- Adelino Manuel Guimarães Fortunato;
- Hélder Miguel Correia Virtuoso Sebastião.

**10. Outras informações:**
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação da candidatura: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do;
- Mais informações sobre outros assuntos académicos: https://www.uc.pt/academicos;
- Contactos: http://www.uc.pt/academicos/e-mail; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em: https://www.uc.pt/academicos/contactos.

Universidade de Coimbra, em 4 de fevereiro de 2019.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09